



## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA MESA Nº 73/2024

“Abre crédito adicional suplementar.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.544, de 18 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

<b>Código Funcional Programática</b>	<b>Elemento da despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	70.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

<b>Código Funcional Programática</b>	<b>Elemento da despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 73/2024).

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2024.

**PAULO CESAR MONARO**

Presidente

**CELSO LUIS DE AVILA BUENO**

Vice-Presidente

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

1º Secretário

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Henrique Macedo Guimarães**

Diretor Legislativo



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 73/2024).

### JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária visando à aquisição de licença de antivírus conforme processo administrativo 5317/2024 e para futura aquisição de suíte de escritório com armazenamento em nuvem, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2024.

**PAULO CESAR MONARO**

Presidente

**CELSO LUIS DE AVILA BUENO**

Vice-Presidente

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

1º Secretário

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Henrique Macedo Guimarães**

Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4021A8PW5F001KNG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4021-A8PW-5F00-1KNG**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5817/2024 25/09/2024 14:46 - CHAVE: 4021-A8PW-5F00-1KNG